



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE**

LEI MUNICIPAL Nº 477/99

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA O CLUBE DE  
MÃES NOVA ESPERANÇA DE TERRA NOVA DO  
NORTE - MATO GROSSO.

José Carlos Balbo, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara de vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º : Fica Declarado utilidade pública o Clube de Mães Nova Esperança de Terra Nova do Norte - MT, situada na Av. principal, Zona Rural, na Agrovila Esteio, nesta cidade, inscrita no CGC Nº 02.473.271/0001-90, Certidão do Cartório de 2º Ofício Tabelionato Antonio Guedes Ferreira, Comarca de Peixoto de Azevedo, inscrito no Livro A/005, as folha nº 025, sob n. de ordem R/397, consta a Inscrição registrada a ATA DE FUNDAÇÃO E ESTATUTO SOCIAL DO CLUBE DE MÃES NOVA ESPERANÇA.

Art. 2º : Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos quinze dias do mês de março do ano de um mil novecentos e noventa e nove

  
José Carlos Balbo  
Prefeito Municipal